

Projeto de Lei nº 006/2023

De 10 de abril de 2023.

ALTERA O ARTIGO 9°, I, DA LEI MUNICIPAL N° 379/2022.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara dos Vereadores do Município:

Art. 1°- Fica alterada a redação do artigo 9°, inciso I da Lei Municipal n° 379, de 6 de setembro de 2022, a qual vigorará com a seguinte redação:

Art. 9° (...)

I - itens "b" e "c", inciso VI, artigo 2°, em folha de pagamento, até sua total liquidação e desde que as parcelas mensais a serem consignadas não ultrapassem 40% (quarenta por cento) dos vencimentos líquidos, ficando facultado ao servidor seu uso conforme necessidade e conveniência;

Art. 2°. As modificações decorrentes desta Lei entram em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Mogeiro, 10 de abril de 2023.

Antonio José Ferreira Prefeito Constitucional

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033 CNPJ n° 08.866.501/0001-67





Mensagem

Colenda Casa Legislativa

Encaminho para análise e deliberação a proposta de alteração da Lei Municipal dos empréstimos consignados em nosso Município para que possa ser garantido esse serviço ao servidor.

Certos da colaboração desta casa é que enviamos a proposta para análise e posterior votação.

Mogeiro, 10 de abril de 2023.

Antonio José Ferreira Prefeito Constitucional

